DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021 | Ano VII | Edição nº 1066A | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ | **Outros Atos**

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 29/2021

(Dispõe sobre a exoneração da servidora Rosana Angélica de Andrade Jorge Takahashi, nos termos que especifica)

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Senhora **Rosana Angélica de Andrade Jorge Takahashi**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 27.496.145-3 SSP/SP, CPF/MF 181.087.298-74, residente e domiciliada na Praça 27 de Dezembro, nº 28, nesta cidade de Guará/SP, CEP: 14.580-000, do cargo em Comissão de Assessor de Informação, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **01/09/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 31 de agosto de 2021.

Flávio Roberto Chaude
Presidente

Oséias Machado
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 30/2021

(Dispõe sobre a exoneração da servidora Amanda Conceição Adorni Teixeira, nos termos que especifica)

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Senhora **Amanda Conceição Adorni Teixeira**, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade nº 30.558.984-2 SSP/SP, CPF/MF 217.810.028-78, residente e domiciliada na Rua Manoel Celso Tourinho, nº 170, nesta cidade de Guará/SP, do cargo em Comissão de **Assessor da Presidência**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **01/09/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 31 de agosto de 2021.

Flávio Roberto Chaude
Presidente

Oséias Machado
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 31/2021

(Dispõe sobre a nomeação da servidora Amanda Conceição Adorni Teixeira, nos termos que especifica)

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Senhora **Amanda Conceição Adorni Teixeira**, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade nº 30.558.984-2 SSP/SP, CPF/MF 217.810.028-78, residente e domiciliada na Rua Manoel Celso Tourinho, nº 170, nesta cidade de Guará/SP, para o cargo em Comissão de **Assessor de Informação**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **01/09/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 31 de agosto de 2021.

Flávio Roberto Chaude
Presidente

Oséias Machado
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 32/2021

(Dispõe sobre a nomeação da servidora Ana Beatriz Tobias Andrade, nos termos que especifica)

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Senhora **Ana Beatriz Tobias Andrade**, brasileira, casada, nutricionista, portadora da carteira de identidade nº 49.033.997-9 SSP/SP, CPF/MF 430.950.488-40, residente e domiciliada na Rua Norival Peraro Júnior, nº 80, Jardim Botânico, nesta cidade de Guará/SP, para o cargo em Comissão de **Assessor da Presidência**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **01/09/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 31 de agosto de 2021.

Flávio Roberto Chaude
Presidente

Oséias Machado
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br